

ANEXO V
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que o Senhor GELSON BOURSCHIET, identidade civil nº 7.152.184-2 SESP PR, CPF nº 033.072.849-08, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 23/379-L, endereço profissional na rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, 1705, Hugo Lange, Curitiba-PR - CEP: 80.040-252, encontra-se, na presente data, Credenciado junto à SEAP como leiloeiro para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

O Leiloeiro, GELSON BOURSCHIET, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
GELSON BOURSCHIET
Leiloeiro Público Oficial – 23/379-L

(assinado eletronicamente)
NAASSON POLAK
Chefe do DETO/DPDT

(assinado eletronicamente)
LUIZÃO GOULART
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Documento: **ANEXOVGELSON.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Naasson Polak** em 22/09/2025 07:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 24/09/2025 21:03 Local: SEAP/GS, **Gelson Bourschiet (XXX.072.849-XX)** em 01/10/2025 10:47 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.146.719-8** por: **Leonardo Tidre Rossetto** em: 19/09/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee2a64b3c0ca015734bba8864b6aa930.

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 1552/2025
Protocolo nº: 24.146.719-8
Interessado: SEAP/DPDT/DETO
Assunto: Credenciamento de leiloeiro
Data: 26/09/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.
2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 332/2025 (fls. 21/23, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro Gelson Bourschiet, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o número 23/379-L, integre a posição de nº 39 na lista de leiloeiros credenciados.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Documento: **D.1552_2025_Homologacao_CredenciamentoLeiloeiro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 28/09/2025 20:03 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **24.146.719-8** por: **Gisele Pertuzatti** em: 26/09/2025 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d15b613167a92c50f1354eef148ebafe.



PORTARIA N. 8178 30/09/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RODRIGO GARCIA KOLODZEJEZYK			2	7	02/01/2006	08/01/2008	PM CARAMBEI
98781641	1	NAUNICA					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 8179 30/09/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RODRIGO GARCIA KOLODZEJEZYK			0	318	09/01/2008	26/11/2008	INSS
98781641	1	NAUNICA					

132463/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8180 30/09/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS DA ROCHA BORBA			10	92	04/05/2015	05/08/2025	SESP
97906394	3	NAUNICA					
ANDRESSA STORI			13	78	21/05/2012	05/08/2025	PMPR CABO
98763058	2	NAUNICA					
DIEGO EMANUEL DUARTE			11	265	11/11/2013	05/08/2025	PMPR
98873864	2	NAUNICA					
TÍAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA			11	255	11/11/2013	05/08/2025	PMPR SOLDADO
104658695	2	NAUNICA					
KLISMANN MOREIRA MAZURKIEVICZ			2	241	01/08/2022	05/08/2025	PMPR SOLDADO
123214463	2	NAUNICA					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 8181 30/09/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA			16	225	01/09/2008	15/04/2025	SANEPAR
88869842	87	NAI					

132462/2025

DESPACHO Nº: 1552/2025**Protocolo nº:** 24.146.719-8**Interessado:** SEAP/DPDT/DETO**Assunto:** Credenciamento de leiloeiro**Data:** 26/09/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.

2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 332/2025 (fls. 21/23, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro **Gelson Bourschiet**, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o número 23/379-L, integre a posição de nº 39 na lista de leiloeiros credenciados.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

132955/2025

DESPACHO Nº: 1556/2025**Protocolo nº:** 24.238.107-6**Interessado:** Credenciamento de Leiloeiro**Assunto:** Credenciamento de leiloeiro**Data:** 26/09/2025

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 10.053/2025), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Cre-

denciamento nº 003/2021.

2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 333/2025 (fls. 17/19, mov. 6) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 10.053/2025, HOMOLOGO o credenciamento do leiloeiro Murilo Paes Lopes Lourenço, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o número 24/389-L, integre a posição de nº 40 na lista de leiloeiros credenciados.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

132596/2025

Resolução SEAP nº 10.524/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, o Decreto N° 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP como Diretor de Área, Chefe de Departamento e Chefes de Divisão:

Diretoria de Gestão Patrimonial, Documental e de Transporte		
Função	Nome	RG
Diretor de área	Edson Galdino Vilela de Souza	8.xxx.619-x
Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO		
Função	Nome	RG
Chefe de Departamento	Naasson Polak	3.xxx.926-x
Chefe da Divisão de Abastecimento e Manutenção de Veículos - DAMV	Gerson Luiz Charello	3.xxx.816-x
Chefe da Divisão de Documentação de Veículos - DDV	Thiago de Carvalho Paula	10.xxx.790-x
Chefe da Divisão de Gestão de Veículos - DGV	Edson Silveira Filho	7.xxx.835-x
Chefe da Divisão de Viagens Oficiais - DVO	Elias Ferreira da Silva	9.xxx.002-x

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

*república por incorreção

132679/2025

Resolução SEAP nº 10.522/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025, Na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de

2021 e no Decreto 10.086 de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fins de Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	RG
Gestor do Termo na SEAP	Eliana Aparecida Lopes Garbo Oliveira	4.xxx.285-x
Fiscal do Termo na SEAP	Clarice Aparecida Moura De Lima	5.xxx.889-x
Fiscal do Termo na SEAP	Edson Galdino Vilela De Souza	8.xxx.619-x
Fiscal do Termo na SEAP	Vinicius De Oliveira Martins	8.xxx.290-x

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

133225/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.721.635-6

Termo de Doação nº: 7/2025

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Fênix

Exercício do firmamento do Termo de Doação de Imóvel: 2025

Fundamento legal: Decreto nº 4010 de 10/10/2023, publicada no DIOE nº 11539 de 10/10/2023

Descrição: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da matrícula nº 17.965 do Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão. Imóvel localizado na Marechal Castelo Branco, s/n, Bela Vista do Ivaí, no Município de Fênix, referente a área de 2.400,00m², contendo edificações de 1.122,07m², destinado ao funcionamento de unidade escolar do ensino fundamental do município.

Valor do imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

133212/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 20.721.635-6

Termo de Doação nº: 6/2025

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Fênix